



Adm

Helder Gouveia Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 3/2022

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

- Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS**, **José Paulo Santos Andrade - RB1**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores, tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. --

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, expôs duas situações ao executivo que lhe teriam sido reportados, por moradores do sítio da Fonte Pinheiro. O primeiro morador, Sr. Aurélio Fernandes Sousa, alega que após ter sido deslocada rocha de um lado da parede de um prédio rústico durante a construção da estrada, a referida parede ficou instável, necessitando de intervenção. O segundo morador, Sr. José Silva Abreu, alega que a inclinação da vereda recentemente intervencionada não foi feita

Helder Almeida Gomes

corretamente e sempre que chove a água entra facilmente dentro da sua moradia, causando transtornos. Diz também que a escada que dá acesso ao seu terreno não foi concluída. Ambos afirmam que já conversaram várias vezes com o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Paulo Andrade, mas que até à data nada teria sido feito. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que não teria conhecimento das alegadas situações passando a palavra ao Senhor Vereador, Paulo Andrade, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Paulo Andrade, esclareceu o executivo que relativamente à execução da estrada, a autarquia não teria mais nenhuma situação por resolver sinalizada. Em relação à vereda, está a faltar a conclusão de uns degraus de acesso a uma serventia e colocação de varandim. Explicou, que neste momento a obra estaria suspensa uma vez que, após conversa com os moradores da zona, numa visita ao local, ficou acordado analisar a possibilidade de alargar a vereda para permitir a passagem automóvel. Concluiu, referindo que não estaria a par de nenhuma das situações reportadas, afirmando que iria averiguar as mesmas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, informou o executivo que teria reunido com a Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas por causa do cais do Calhau da Lapa, que está totalmente danificado, tendo recebido a garantia de que o Governo Regional tenciona arranjar o cais entre dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, pois será necessário contratar e elaborar o projeto, lançar empreitada e adjudicá-la, com a intervenção a estar sempre dependente das condições climatéricas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Rafael Sousa, informou o executivo que no âmbito da campanha "Adote um animal e ganhe um amigo!", já teriam sido adotados três animais. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que o edital das deliberações publicado num meio de comunicação regional continha um lapso, pois no ponto cinco, na discussão e votação do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Ribeira Brava e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ribeira Brava e Ponta do Sol, teria optado por se abster e não votado contra. -----



Natuf

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helena Sousa Costa

- Após confirmar o lapso, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, informou que seria retificado. -----

- Após apreciação e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade**. -----

2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E AS IPSS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA DE 21 DE MARÇO DE 2019. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando que os protocolos são realizados no âmbito do regulamento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, propôs que como a Associação Crescer Sem Risco abrange essencialmente crianças e jovens, que fosse introduzida a alínea c) no artigo 2.º com o texto "Apoio às crianças e aos jovens" no exemplo de Minuta de Protocolo a celebrar, tendo todo o executivo concordado com a alteração. ---

- Após discussão e colocado a votação, **foi aprovado por unanimidade** celebrar os acordos de colaboração, sob forma de protocolo, com as seguintes instituições particulares de solidariedade social: Associação Crescer Sem Risco, no montante de 1.391,38€ (mil, trezentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos), Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava, no montante de 26.480,28€ (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos), Centro Social e Paroquial de São Bento, no montante de 33.262,47€ (trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) e o Centro Social Paroquial Santíssima Trindade, no montante de 8.865,87€ (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 13.º do Regulamento de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho da Ribeira Brava de 21 de março de 2019. -----

3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA

ADPA
Helder Gomes Gomes

MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E AS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA DE 09 DE MARÇO DE 2021. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando que os protocolos são realizados no âmbito do regulamento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou se com o apoio atribuído através do protocolo as associações pagariam as suas despesas correntes. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que o apoio é atribuído através de uma média ponderada das despesas apresentadas, o que significa que o apoio atribuído subsidia parte das despesas das associações. -----

- Após discussão e colocado a votação, **foi aprovado por unanimidade** celebrar acordos de colaboração, sob forma de protocolo, com as seguintes associações:
ADNM - Associação Diáspora no Mundo, no montante de 1695,73€ (mil, seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e três cêntimos), Associação Cultural e Desportiva de São João, no montante de 39.625,60€ (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), Associação Desportiva da Serra de Água, no montante de 6.649,10€ (seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos), Associação Desportiva de Campanário, no montante de 27.739,41€ (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos), Banda Municipal da Ribeira Brava, no montante de 10.170,95€ (dez mil, cento e setenta euros e noventa e cinco centimos), Casa do Povo de Campanário, no montante de 13.176,82€ (treze mil, cento e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), Casa do Povo da Ribeira Brava, no montante de 20.129,70€ (vinte mil, cento e vinte e nove euros e setenta cêntimos), Casa do Povo da Serra de Água, no montante de 10.412,45€ (dez mil, quatrocentos e doze euros e quarenta e cinco cêntimos), Casa do Povo da Tabua, no montante de 2.510,75€ (dois mil, quinhentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos), Clube Desportivo da Ribeira Brava, no montante de 40.294,33€ (quarenta mil, duzentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos), Clube Judo Brava, no montante de 6.617,59€ (seis mil, seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos) e Somos Lugar da Serra, no montante de 977,57€ (novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Concelho da Ribeira Brava de 9 de março de 2021. O Senhor Vereador Rafael Sousa não participou na votação do acordo de



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes Correia

colaboração, em que é parte a Associação Cultural e Desportiva de São João, por se encontrar ausente da sala. O Senhor Vereador Jorge Santos não participou na votação do acordo de colaboração, em que é parte a Associação Desportiva da Serra de Água, por se encontrar ausente da sala. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS LIMITES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2021 E CANCELAMENTO DA EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, tendo sido distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes, explicando que o Orçamento Participativo é um processo moroso e trabalhoso, que requeria pessoas a cem por cento dedicadas ao orçamento participativo, mas os condicionamentos causados pela Covid-19 não ajudaram. Após análise das onze propostas que foram apresentadas nos quatro encontros realizados, um por cada freguesia, os critérios financeiros atuais permitem que só três propostas passem à fase seguinte e as restantes propostas seriam rejeitadas por ultrapassarem o limite de vinte e cinco mil euros. Explicou que a ideia do orçamento participativo é a participação das pessoas e a execução das suas propostas. Tendo em conta o atraso no processo também por falta de recursos humanos e baixo número de propostas a passar, propôs duplicar o valor máximo por proposta e montante máximo do orçamento participativo. Concluiu dizendo que será necessário realizar uma alteração ao regulamento por forma a uma melhor operacionalização do mesmo, a ser realizado de forma bianual. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, explicou que entende que a maior parte das propostas excede o limite previsto em regulamento de vinte e cinco mil euros, mas quem apresenta as propostas tem conhecimento dos critérios, sabendo que se ultrapassar será excluída. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que quando os proponentes apresentam propostas muitas vezes não têm a correta noção do valor para a execução das referidas propostas. -----

Ata 4.
Helder Gomes Gomes

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, explicou que nesta fase a alteração proposta não seria justa, já que poderia haver interessados em apresentar propostas e não o fizeram pois ultrapassariam os vinte e cinco mil euros, considerou que mudar as regras a meio do processo também pode trazer constrangimentos entre os próprios proponentes, pois apresentaram a sua obra de acordo com os requisitos que constam no regulamento. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Paulo Andrade, acrescentou que as alterações propostas vão beneficiar os proponentes e não o contrário. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, acrescentou que a solução proposta seria uma boa solução, evitando dois processos em simultâneo, o que seria muito complicado e confuso. -----
- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que a ideia é ir ao encontro das propostas das pessoas. Se por um lado haverá pessoas que se possam sentir injustiçadas por não terem apresentado propostas, por outro, também poderá haver pessoas a sentirem-se injustiçadas por não verem a suas propostas passar. -----
- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por maioria**, com seis votos favoráveis dos Vereadores do RB1 e um voto contra da Vereadora do PS **e submeter à aprovação da Assembleia Municipal** a alteração do montante máximo do Orçamento Participativo de 2021 de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) para 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e alterar de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para 50.000,00€ (cinquenta mil euros), o valor máximo de cada projeto aprovado no âmbito do regulamento, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo da Ribeira Brava de 8 de janeiro de 2019 e ainda cancelar a atual edição do Orçamento Participativo de 2022, por não estarem reunidas as condições para a correta operacionalização e participação dos munícipes, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do referido Regulamento. -----
- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Relativamente à proposta apresentada de não realizar o Orçamento Participativo da sua edição de dois mil e vinte e dois, atendendo à indisponibilidade de recursos humanos sou contra. O Orçamento Participativo deve ser realizado anualmente, dando a possibilidade à população de também apresentar o que acha que é melhor para as necessidades do concelho. Alegar a falta de recursos humanos na proposta apresentada, quando o orçamento participativo teve início em dois mil e dezanove, estamos em dois mil e vinte dois tendo os quadros de pessoal da autarquia sido reforçados com a entrada de mais pessoas, inclusive o mapa de pessoal aprovado prevê a entrada de novas



Helena Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt


peçoas, portanto alegar a falta de recurso humanos não é razão para não realizar a edição do orçamento participativo de dois mil e vinte e dois. Até porque o orçamento da Câmara Municipal contempla a rubrica e valor para a realização do Orçamento Participativo e programa do RB1, sendo uma mais-valia para o concelho e população. Trata-se de uma competência do gabinete técnico diligenciar modos de uma maior eficácia na resolução de todo o procedimento. -----

5.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS CONTRIBUTOS APRESENTADOS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL APRESENTADO POR NELSON GONÇALVES FARIA LALA E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 5.1. - O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Paulo Andrade, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por estar a par do assunto. -
- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Paulo Andrade, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à aprovação da Assembleia Municipal** a afetação e desafetação de bens do domínio público municipal, em conformidade o disposto em conformidade o disposto nas alíneas qq) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

6.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS CONTRIBUTOS APRESENTADOS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL APRESENTADO POR RUI LUCIANO DIONÍSIO SILVA E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----


Helder Manuel Gouveia Gomes

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Paulo Andrade, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por estar a par do assunto. -
- Tomando a Palavra, o Senhor Vereador, Paulo Andrade, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à aprovação da Assembleia Municipal** a afetação e desafetação de bens do domínio público municipal, em conformidade o disposto em conformidade o disposto nas alíneas qq) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES NO ÂMBITO DA “V JORNADAS DA GEOLOGIA”, ENTRE 3 E 7 DE MARÇO, A SOLICITAR O FINANCIAMENTO DAS VIAGENS AO PORTO SANTO. -----

--- **7.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocado a votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 312,82€ (trezentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos), para aquisição de treze viagens marítimas entre as ilhas da Madeira e do Porto, no âmbito das “V Jornadas da Geologia” da EBSPMA. -----

8.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- **8.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Helder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

